



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade		C.N.P.J.	
Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo		02.729.834/0001-68	
Endereço			
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 120			
Município	MG	C.E.P.	E-mail
Monte Belo		37115-000	(35)3573-1434 midiamontanafm@hotmail.com
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
833.909-0	Sicoob Credinter	3122-4	Monte Belo
Nome do Responsável		C.P.F.	
Ansheridan Dantas de Maria		776.923.066-72	
Endereço	Cargo	Função	
Rua 7 de Maio, 316	Diretora Presidente	Locutora	

2– DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

a) Título do Projeto Cultural: “COMO É BOM VIVER AQUI!” b) Atividade: Realização de concurso de redação, com premiação e participação em festividade com shows públicos para entrega de prêmios. c) Tema: “Porque gosto de viver em Monte Belo”. d) Ação: Despertar na população, em geral, o sentimento da	Período de Execução:	
	Início 15 de agosto	Término 8 setembro

Pharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

importância da comunicação e valorização do Município, elementos promovidos pela Fundação na divulgação de suas atividades culturais.

Identificação do objeto:

A proposta tem por objetivo incentivar a atividade cultural e intelectual da população municipal, voltado para desenvolver o sentimento de afeição pela cidade, onde entende que através de um concurso literário possa fomentar esse ideal, promovendo a discussão e desenvolvimento do tema.

A intenção é realizar um concurso de produção de texto, sob forma de redação, direcionado ao público em geral, com ampla publicidade; entrega de premiações; realização de evento de lazer e shows públicos, onde será divulgado o resultado do concurso e ocorrerá a entrega dos prêmios.

O tema será voltado para incentivar e destacar as qualidades gerais e demais elementos positivos do Município, de modo a exaltá-lo, elevando seus valores, belezas, história e o próprio povo.

Busca ainda uma maior conscientização da população para conhecer a situação atual do Município, despertando um senso de responsabilidade para a conservação de seu patrimônio histórico, natural, artístico e cultural.

Para divulgação dos resultados, almeja-se aproveitar o evento de comemoração da festa de 23 anos da Rádio Montana FM, promovida também pela Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo, onde serão realizados shows de forma gratuita para toda a população, com estrutura física adequada, com palcos, banheiro e seguranças necessários para a realização dos shows e da finalização e premiação do presente projeto cultural.

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

Justificativa da Proposição:

A fundação tem entre seus objetivos a produção, difusão cultural e seu incentivo, sendo oportuno, aproveitar o momento de realização das festividades de aniversário de seu veículo de comunicação, para buscar a participação da população montebelense. Desta forma, a fundação pode concretizar seus objetivos estatutários de forma mais objetiva, atingindo uma grande parcela da população.

Ainda cabe que as ações propostas promoverão uma conscientização da população, ao ressaltar elementos positivos sobre o município, de modo a enaltecê-lo. Tal atitude possibilita a população maior reciprocidade e empatia, com claro intuito de promover um ambiente mais agradável e harmonioso de se viver.

No tocante ao fomento educacional, o concurso encoraja a formação de um senso de comunidade, estimula o desenvolvimento de idéias, encoraja a participação coletiva, auxilia na expressão de sentimentos, levando os participantes a reflexão e a criatividade pratica do tema.

Ao mesmo tempo, proporcionará meio de entretenimento e lazer pois o desenvolvimento do evento culminará na entrega de prêmios e realização de evento público, com shows gratuitos e atrações, evocando ainda mais a disseminação dos objetivos da fundação.

Público Alvo:

População em geral, para dar voz e visibilidade para pessoas de todas as faixas etárias, geração e classe social.

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas:

- a) Realização de concurso de redação, com a elaboração em todas as suas etapas, elaboração de normas e regras de participação, a serem estabelecidas, até resultado final.
- b) Aquisição de premiação para os primeiros colocados, sendo:
 - I - um prêmio ao primeiro colocado, na modalidade – ESTUDANTE, desde que regularmente

Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

matriculado em escola municipal;

II - um prêmio ao primeiro colocado na modalidade – PARTICIPAÇÃO GERAL, excluídos os participantes em outra modalidade.

c) Contratação de materiais, mão-de-obra ou prestação de serviços necessários para realizar os eventos pretendidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Público alvo de 1.500 pessoas estimadas, dentre participantes do concurso e nas festividades;
- Fotografias e vídeos;
- Entrevistas;
- Questionário para o público avaliar o evento;
- Material de divulgação;
- Relação de inscritos para participar do concurso;
- Redações produzidas;

Mania



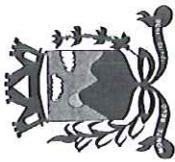
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OUFASE)

Projeto	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
		Unidade	Qualidade		
Projeto Cultural "Como é bom viver aqui"	Tendas 10x10	4		15:00 do dia 08/09/2019	00:00 do dia 08/09/2019
	Tendas 4x4	4			
	Palco 6x4	1			
	Panfletos	3.000			
	Iluminação	4 ribaltos, 4 muvin, 10 parledis			
	Som 2x2 Staner	Paline Array			
	Banheiro Químico	4			
	Celular	2			



Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34



4- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das despesas	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total da despesa em R\$
Tendas para Show 10x10	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
Tendas para Show 4x4	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
Palco 6x4	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Iluminação	4 ribaltos, 4 muvin, 10 parledis, 4 cortinas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Som 2x2 staner	Paline Array 1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Panfletos	3.000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Celular	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Banheiro Químico	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Total Geral			R\$ 12.000,00

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Efetuar o repasse integral do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), até a data limite de 02 de setembro de 2019, podendo ser efetivado anteriormente.

6– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Público alvo atingido através de certidão ou laudo emitido pela Polícia Militar, Corpo de bombeiros ou outra entidade ou órgão público competente;
- Participação ativa da população com apresentação de entrevistas, enquetes, pesquisas de satisfação ou outros meios adequados;
- Realização do concurso, com apresentação de resultado final, relação de participantes e demais documentos pertinentes;
- Participação na festividade proposta, com divulgação do resultado final e premiação com fotos, vídeos e material colhido em publicações, incluídas redes sociais e demais congêneres;
- Material de divulgação, *prints* de publicação em meios eletrônicos de comunicação, dentre outros;
- Comentários nos *sites* de relacionamentos a respeito da feira;

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos para prestação de contas:

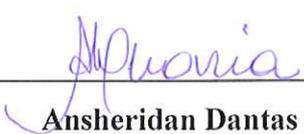
- Relação de pagamentos;
- Balancete financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviços;
- Comprovantes de transferências bancárias ou, excepcionalmente, cópias dos cheques emitidos;
- Extrato bancário do período;
- Relação de atendimentos e
- Relatório de execução das metas e avaliação de resultados

Aquaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

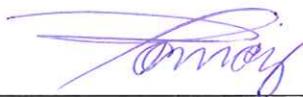
8- AUTENTICAÇÃO

<p>Monte Belo, 08/agosto/2019</p>	<p> Ansheridan Dantas de Maria</p>
-----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO (Preenchimento pela Prefeitura)

Este Plano de Trabalho foi analisado pelo Gestor de Parcerias e por atender aos requisitos da Lei 13.019/2014 é de parecer favorável aos procedimentos legais para a celebração.

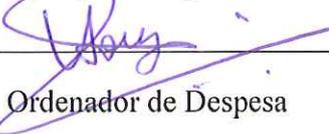
Monte Belo, 08 de agosto de 2019.



Diego Rodrigues Tomaz

Este Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que autorizo os procedimentos legais para a celebração da parceria.

Monte Belo, 08 de agosto de 2019.



Ordenador de Despesa

Valdevino de Souza
Prefeito Municipal